



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 044, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração de regime de trabalho dos docentes em efetivo exercício nomeados até trinta de abril do ano de dois mil e treze no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 26ª Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2015;

considerando ainda, o que consta no processo nº 23249.028083/2015-89;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir a alteração de Regime de Trabalho aos Docentes em efetivo exercício nomeados até 30 de abril de 2013 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, obedecendo às disposições da Resolução CONSUP nº 045/2013, independentemente do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Roberto Brandão'.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente